



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 30 de dezembro de 2015.

OF.PRE.IND. Nº 7335

ASSUNTO: que institua nesta Cidade os instrumentos para que o proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado promova o seu adequado aproveitamento aos mesmo nos termos da legislação que lhe é aplicável, especialmente o § 4º do art. 182 da Constituição Federal, arts. 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), arts. 226 e 227 da lei municipal nº 6.705/2005 (Institui o Plano Diretor Urbano do Município de Vitória).

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **7096/2015**, de autoria do **Vereador Vinícius Simões** protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **13013/2015**.
Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site
[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa
2. Menu consulta rápida -
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2013 e 31/12/2013

